

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
MAIO / 2022**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Monte Aprazível, embasado no regulamento nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de maio do exercício de 2022.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audep.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 16. Despesas com Adiantamento**
- 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**
- 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 19. Processos Legislativos**
- 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 21. Conclusão**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

01.01. Resultado da execução orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	1.427.083,33	285.000,00	1.430.000,00	41,75		
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	1.427.083,33	285.000,00	1.430.000,00	41,75		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	3.064.000,00	1.226.366,06	85,75	1.185.326,55	82,88	1.185.326,55	82,88
DESPEZA DE CAPITAL	361.000,00	1.800,00	0,12	1.800,00	0,12	1.800,00	0,12
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	1.228.166,06	85,88	1.187.126,55	83,01	1.187.126,55	83,01
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		201.833,94	14,11	242.873,45	16,98	242.873,45	16,98

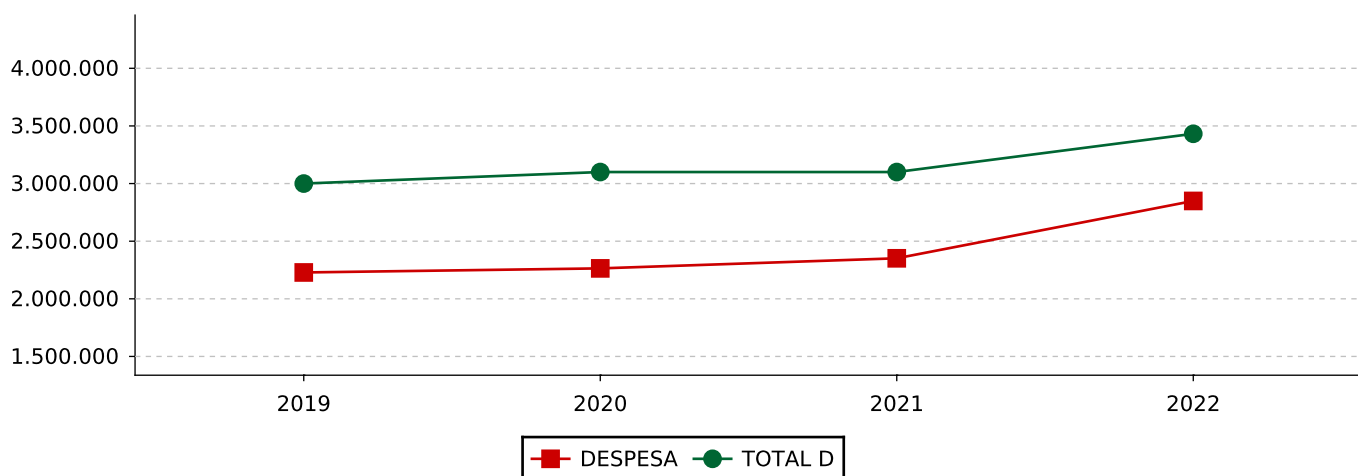
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.

01.03. Receita x despesa dos últimos exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

01.02. Resultado da execução orçamentária por fonte de recurso



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	1.228.166,06	2.196.833,94	64,14
TOTAL DA RECEITA	3.425.000,00	1.228.166,06	2.196.833,94	64,14

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 2.196.833,94**, que corresponde a **64,14%** do saldo orçamentário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

02. Avaliação das Alterações Orçamentárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

03. Avaliação da Execução Financeira

03.01. Resultado da execução financeira

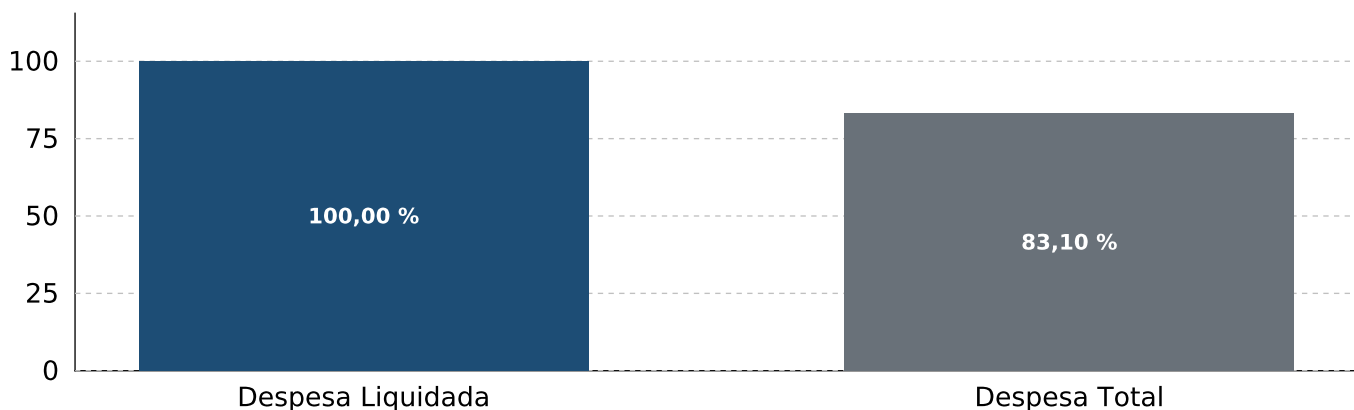
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		242.873,45	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		242.873,45	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		41.039,51	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	201.833,94	83,10

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

03.02. Resultado da execução financeira por fonte de recurso

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	242.873,45	0,00	0,00	0,00	242.873,45	100,00
TOTAL	242.873,45	0,00	0,00	0,00	242.873,45	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 242.873,45**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	242.873,45	242.873,45	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

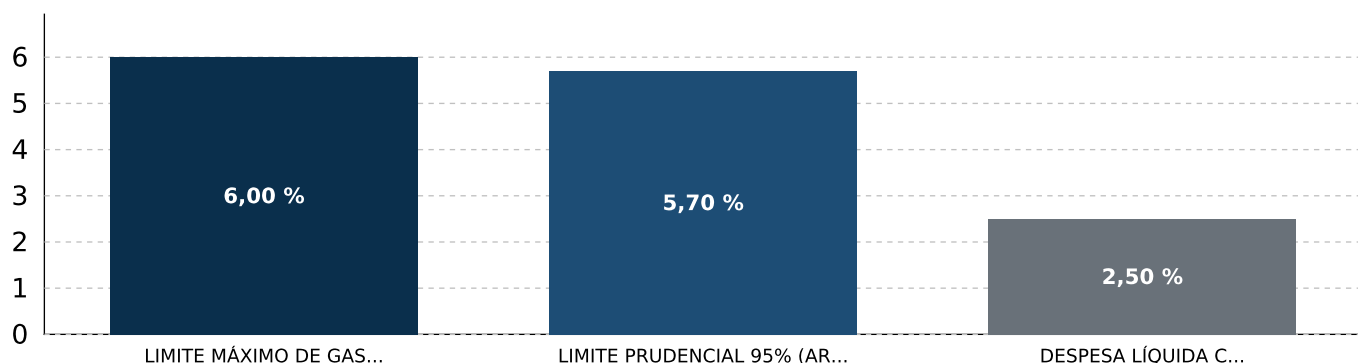
06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MAIO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.048.601,25		91.663.398,40	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	4.982.916,08	6,00	5.499.803,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	4.733.770,27	5,70	5.224.813,71	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.092.454,59	2,51	2.292.440,57	2,50

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,50%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.848.700,60
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	1.430.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	2,06

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
TOTAL	69.267.151,43



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	1.430.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	1.430.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.068.469,25
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	190.426,33
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	878.042,92
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	61,40
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	7.596,68
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	3.220,57
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	5
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	196.925,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	341.850,60
DIFERENÇA A MENOR	144.925,60

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 196.925,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	3.463.357,57
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	212.065,64
PERCENTUAL GASTO	0,30

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
TOTAL	69.267.151,43



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

11. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Maio	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	1.430.000,00	41,75	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	3.000.000,00	0,00	771.368,92	0,00
2020	3.100.000,00	3,33	835.846,99	8,35
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

12.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	6.910,76	6.910,76	6.910,76
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.585,85	29.585,85	29.585,85
TOTAL		36.496,61	36.496,61	36.496,61

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

12.02. Empenhos a pagar

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	36.278,61	36.278,61	36.278,61	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	152.281,96	152.281,96	152.281,96	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.865,76	1.865,76	1.865,76	0,00
TOTAL		540.000,00	190.426,33	190.426,33	190.426,33	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS **0,00** **0,00%**

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **35,26%**, **35,26%** e **35,26%** da despesa autorizada para o exercício.

12.03. Encargos Sociais dos últimos exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

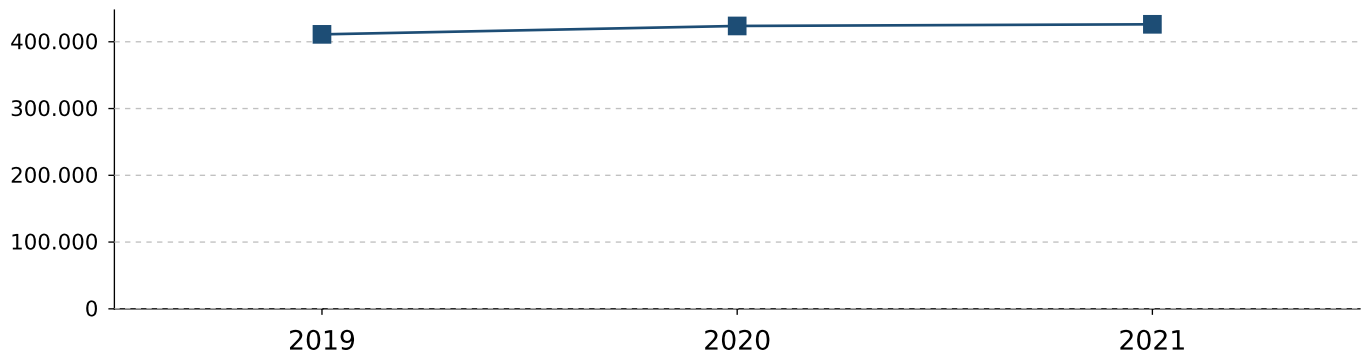
EXERCÍCIO	VALOR
2019	411.113,41
2020	423.708,22
2021	426.172,56



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

13.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	361.000,00	1.800,00	0,49	1.800,00	0,49	1.800,00	0,49
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						1.430.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,12 %	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **0,49%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,13%** da Receita Corrente Líquida do Município.

13.02. Variação do ativo imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	491.360,05	1.800,00	0,00	493.160,05	0,36
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.164,10	1.800,00	0,00	27.964,10	6,43
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	489.903,97	1.800,00	0,00	491.703,97	0,36

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **0,36%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

13.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos últimos exercícios



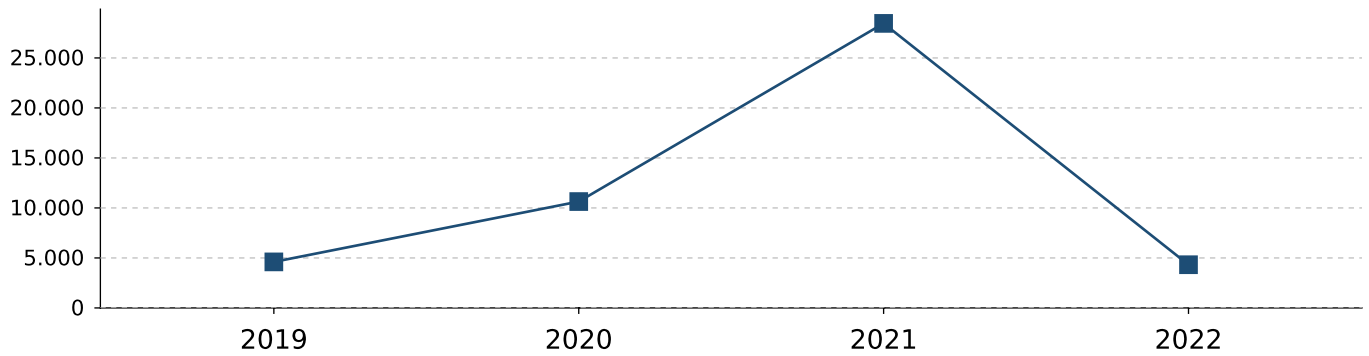
Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

EXERCÍCIO	VALOR
2019	4.604,10
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	4.320,00

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	44.105,36	3,59
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	112.883,59	9,19
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.071.177,11	87,21
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	1.228.166,06	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	112.883,59	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		9,19 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **9,19%** da despesa total contratada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

15.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO							
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	37.723,39	25,14	37.723,39	25,14	37.723,39	25,14
TOTAL	150.000,00	37.723,39	25,14	37.723,39	25,14	37.723,39	25,14
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						1.430.000,00	
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						2,63	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **25,14%**, **25,14%** e **25,14%** da despesa autorizada para o exercício.

15.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04
TOTAL	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 0,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.366,04**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

16. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	3.093,30	0,00	3.001,16	92,14



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	3/2022	02/05/22	25/04/22	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	4/2022	10/05/22	02/05/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4/2022	23/05/22	05/05/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4/2022	23/05/22	05/05/22	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	4/2022	31/05/22	23/05/22	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO	
Mês	
	Maio
	Abril
	Março
	Fevereiro
	Janeiro

Quantidade de Alerta	1
Quantidade de Instrução	5

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 1 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 5 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

19. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	03/05/2022	07ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03/05/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a sétima Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 06ª Sessão Ordinária realizada em 19 de abril de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 084/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja denominada "José Aparecido dos Santos" uma das ruas de nossa cidade em homenagem ao popularmente conhecido `Charmoso`, saudoso servidor da municipalidade. Indicação nº 085/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Reitera a Indicação nº 273/21 para a instalação de um bebedouro na pista de caminhada do Parque das Águas José Agrelli. Indicação nº 086/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Reitera a Indicação nº 248 para a instalação de bebedouros na praça em construção defronte ao Irecê Clube, popularmente conhecida como `Esplanada` que servirá de apoio aos ciclistas e frequentadores da represa. Indicação nº 087/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feito o plantio de árvores na academia ao ar livre instalada na Praça da Bíblia. Indicação nº 088/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a necessidade de manutenção e pintura do Velório Municipal. Indicação nº 089/2022 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita a reforma geral da Estação Rodoviária. Indicação nº 090/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Manutenção e instalação da grade de proteção no bueiro situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1250, uma vez que está expondo à risco a integridade física dos municípios que por ali transitam. Indicação nº 091/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Estudar a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade na Rua João Anotnio Macri, próximo ao Supermercado Jardim do Lago, na altura da Rua Lavínio Luchesi. Indicação nº 092/2022 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Que seja denominado uma das Ruas de nossa cidade, em homenagem ao Senhor Pedro Altamare, que faleceu aos 104 anos de idade. Indicação nº 093/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Recapeamento asfáltico e instalação de um redutor de velocidade na Rua Rodrigo de Oliveira Lima, devido as péssimas condições de seu leito transitável. Indicação nº 094/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Determinar ao setor competente providências, com urgência, para manutenção e reparos no forro PVC, exatamente onde é feito o embarque e desembarque de passageiro no Terminal Rodoviário. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 026/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Requer que sejam encaminhados os relatórios, atas e pareceres produzidos até o momento pela Comissão do Plano Diretor instituída pelo Executivo. Requerimento nº 027/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Relacionar as empresas que se inscreveram junto à fazenda municipal no período compreendido entre janeiro de 2021 até a presente data, informando o nome/razão social, CNPJ e data de pedido de inscrição. Requerimento nº 028/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Requer que sejam encaminhadas as contas de fornecimento de água, energia elétrica, telefone e internet dos prédios públicos municipais do Distrito de Junqueira entre março de 2021 até a presente data. Requerimento nº 029/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Sobre as obras de construção de valetas/balancins encaminhar a documentação e seguintes informações: a) Cópias integrais do processo administrativo 57/2021, Registro de Preço 26/2022, Pregão Presencial 37/2021; b) Após a conclusão de cada obra, quanto tempo o trecho permanece interditado para o trânsito de veículos para a cura do concreto? c) O tempo de cura informado é o adequado para o tipo de concreto usado (FCK20 FCK25)?). Requerimento nº 030/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Sobre o andamento do processo licitatório para a contratação de serviço para a castração de cães e gatos, que seja informado em que fase se encontra, o que falta para ser concluído e encaminhada cópia do mesmo até o presente momento. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura dos projetos que consta no Expediente: Projeto de Lei nº 034/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 035/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências. R\$ 300.000,00 - Aquisição de Ambulância. Projeto de Lei nº 036/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências. R\$ 3.590.000,00 - Excesso de Arrecadação. Projeto de Lei nº 037/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, para realização de evento em parceria com o Clube dos Vinte e Dois e dá outras providências. Considerando que os Projetos de Lei nºs 35 e 36/2022, apresentados no expediente da presente sessão, a qual as comissões se manifestaram positivamente a seu respeito, requeiro que as proposições constantes ao expediente sejam incluídas para única votação na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o requerimento verbal do Vereador Luiz Carlos Sidinani para inclusão de matéria na Ordem do Dia, os favoráveis permanecem como estão e os contrários queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Luiz Carlos Sidinani, Hélio Polotto, Donaldo Luis Paiola, Ailto Vauler Antunes Faria, Marcos Cesar Caminholla Batista e Tiago José



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Demonico. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 035/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências. R\$ 300.000,00 - Aquisição de Ambulância. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências. R\$ 3.590.000,00 - Excesso de Arrecadação. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Marcos Cesar Caminholla Batista, Hélio Polotto, Ailton Vauler Antunes Faria e José Carlos Chiavelli. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário

Extraordinária 10/05/2022 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo: ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 10/05/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, instalou-se a sétima Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Tiago José Demonico, para fazer a leitura do projeto de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 37/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, para realização de evento em parceria com o Clube dos Vinte e Dois e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão fazendo uso da palavra os vereadores José Carlos Chiavelli, Tiago José Demonico, Hélio Polotto, Luiz Carlos Sidinani, Marcos César Caminholla Batista, Donald Luis Paiola e Ailton Vauler Antunes Faria. Em Única Votação aprovado com apenas um voto contrário manifestado pelo vereador Ailton Vauler Antunes Faria. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	17/05/2022	08ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17/05/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a oitava Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 07ª Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2022, bem como a Ata 07ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de maio de 2022, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 095/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a regulamentação e aplicação da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, que estabelece o piso dos Agentes Comunitários de Saúde em nível nacional com aplicação imediata, em dois salários mínimos. Indicação nº 096/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a urgente necessidade de limpeza da área conhecida como `Matinha da Aroeira`, para prevenir a proliferação de animais peçonhentos e o depósito clandestino de lixo. Indicação nº 097/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Indico ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, para que providencie aterro na lateral do próprio público onde funcionava um campo de futebol, localizado na Rua das Dálías, de fundo com os imóveis da Rua Sebastião Tales Teixeira no bairro Jardim São José. Indicação nº 098/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a urgente realização de reparos como tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Avenida Natalino Minuci entre a Real Montagens e FM Agrícola. Indicação nº 099/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a limpeza do lote localizado na altura do nº 63 da Rua Cesário Alves Ferreira, no bairro Campo Belo, considerando que membros da vizinhança já reclamaram junto à Prefeitura com a fiscalização e até o momento nenhuma providência foi tomada. Indicação nº 100/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que seja realizada a reforma completa do Centro de Lazer João Pinheiro, no bairro Cidade Jardim. Indicação nº 101/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a reforma dos banheiros do late Clube e instalação de iluminação adequada no campo do Mato Velho. Indicação nº 102/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reforma e calçamento do praça Saad Abdalla Gattaz no bairro Jardim Europa. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 031/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Informar se todos os servidores do Executivo já foram devidamente cadastrados no ponto digital e, caso contrário, relacionar aqueles que ainda não foram e a respectiva justificativa. Requerimento nº 032/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Considerando que não foram apresentadas respostas concretas a todos os questionamentos formulados e nem tão pouco encaminhada a documentação pertinente conforme solicitado no Requerimento nº 21/2022 e considerando que tais informações não estão protegidas por sigilo, Reitera seus itens `a` e `c` para que seja informado se foi apurada ou não adulteração nos cadastros usados para cobrança do IPTU e seja encaminhada cópia de toda documentação pertinente, mediante certidão, tanto do procedimento instaurado como do processo licitatório para contratação de empresa de auditoria. Requerimento nº 033/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Sobre os contratos do município para a prestação de serviços de varrição, coleta, transporte e depósito de lixo, informar: a) Quais os critérios estipulados para a prestação dos serviços, quantidade de dias e frequência de Coleta de Lixo, Varrição e Limpeza Pública em cada um dos distritos e na cidade (nesse caso divididos por bairros); b) Quem são os servidores responsáveis pela fiscalização da execução dos contratos; c) Encaminhar cópia dos relatórios de acompanhamento do contrato, pesagem de materiais e controle de transporte; e d) Encaminhar cópia integral dos contratos, respectivos aditivos e dos processos licitatórios. Requerimento nº 034/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Informar se há previsão para a entrega de bolsas aos pacientes que passam por procedimentos de colostomia e cistectomia. Requerimento nº 035/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Sobre os custos e procedimentos para regularização fundiária, fornecer cópia integral do processo de inexigibilidade 04/2022 (Processo Administrativo 046/2022) e informar quem é o proprietário da área objeto de regularização. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Encerrando-se as matérias do Expediente, a PALAVRA LIVRE foi franqueada pelo Presidente para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Ailto Vauler Antunes Faria, Marcos Cesar Caminholla Batista, Hélio Polotto, Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar e não havendo ORDEM DO DIA o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal. Ninguém querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de junho de 2022, terça-feira, às 20h. Também anuncia que no dia 28 de maio será realizada a Audiência Pública para apresentação e discussão junto à população da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, sábado, às 10h e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO					3.425.000,00
AÇÕES DE GOVERNO					
PROJETO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVIDADE	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-SUBSIDIOS DOS VEREADORES	258.720,91	7,55	258.720,91	7,55	
2002-ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	969.445,15	28,30	928.405,64	27,11	
TOTAL	1.228.166,06	35,86	1.187.126,55	34,66	
TOTAL GERAL	1.228.166,06	35,86	1.187.126,55	34,66	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **35,85%** e liquidado **34,66%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **35,85%** do orçamento aprovado para o exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

21. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/05/2022 À 31/05/2022

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Alexandre Faria Rodrigues, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Monte Aprazível/SP, 31 de maio de 2022.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Maio de 2022

Monte Aprazível, 31 de Maio de 2022.

ALEXANDRE FARIA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
CONTROLE INTERNO